



MATRÍCULAS PARA O ANO ESCOLAR 2026/2027

Informam-se todos os encarregados de educação de que já se encontram definidos os procedimentos e prazos para as matrículas e renovações de matrícula para o ano letivo 2026/2027, de acordo com a legislação em vigor.

CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:

Matrículas/renovações (2026/2027)	<ul style="list-style-type: none">▪ Pré-escolar e 1.º ano do Ensino Básico – 22 de abril a 1 de junho▪ 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos – 16 a 29 de junho de 2026▪ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos – 1 a 13 de julho de 2026▪ 10.º e 12.º anos – 15 a 22 de julho de 2026
--	--

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Na maioria dos casos, a renovação de matrícula é automática, não sendo necessário qualquer procedimento por parte do encarregado de educação.

A renovação automática aplica-se nas seguintes situações:

- Transição para os 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
- Manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição;
- Ausência de mudança de escola;
- Ausência de alteração do encarregado de educação;
- Inexistência de necessidade de escolha de disciplinas.

QUANDO É NECESSÁRIO EFETUAR RENOVAÇÃO?

A renovação de matrícula deve ser efetuada no Portal das Matrículas sempre que ocorra:

- Transferência de estabelecimento de ensino;
- Mudança de encarregado de educação;
- Necessidade de escolha de disciplinas;
- Transição de ciclo (ex.: 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos).

COMO EFETUAR A MATRÍCULA?

O processo é realizado online através do Portal das Matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Para efetuar a matrícula, é necessário:

- Autenticar-se com Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais da Autoridade Tributária;
- Preencher os dados solicitados;

Submeter o pedido e acompanhar o estado do processo.

Após a submissão, será enviada uma confirmação por e-mail, podendo a escola solicitar documentação adicional, caso necessário.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Em caso de dúvida, os encarregados de educação deverão contactar os serviços administrativos do Agrupamento.

Lamego, 15 de junho de 2026.

O Adjunto do Diretor com competências delegadas no âmbito da ASE,